



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 25/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoshi, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja feito a limpeza do córrego entre as ruas Benjamin e rua Pres. Carlos Cavalcanti ao lado da loja Casa Mart.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que a solicitação A execução do serviço de limpeza e desassoreamento do córrego situado no trecho entre a Rua Benjamin e a Rua Presidente Carlos Cavalcanti é uma medida urgente e necessária para a manutenção do saneamento e da segurança ambiental da localidade. A intervenção justifica-se pela necessidade de remover detritos e vegetação excessiva que obstruem o fluxo regular das águas, visando prevenir o risco de transbordamentos em períodos de chuva e a proliferação de vetores de doenças. Dessa forma, a limpeza busca assegurar a integridade da infraestrutura urbana e preservar o bem-estar e a saúde pública dos moradores da região. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de janeiro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

